



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, verificou-se que foram realizadas pesquisas a fim de contratar **EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL NA EXPOPEDRAS - 2026** com a Pessoa Jurídica **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – RS**, ficando suficientemente demonstrado a inexigibilidade da presente contratação, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21**, tendo em vista a inviabilidade de competição no caso em apreço.

Ametista do Sul/RS, 09 de março de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistasul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente processo, em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a estimativa do valor da contratação foi fundamentada na proposta comercial apresentada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – RS, entidade responsável pela organização e comercialização dos espaços da 14ª Edição da EXPOPEDRAS 2026.

Considerando que a disponibilização e comercialização dos estandes do evento são realizadas exclusivamente pela entidade p

romotora, não há possibilidade de realização de pesquisa de preços com múltiplos fornecedores, caracterizando-se inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que o valor apresentado se encontra compatível com os preços praticados para os expositores participantes do evento, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Município de Planalto/sem Decoração	Município de Alpestre/sem Decoração	Câmara de Vereadores de Ametista do Sul/com Decoração
1	Locação de área, medindo 3,5m x 3,5m, no Pavilhão Turismo, espaço, para instalação de estande visando a participação na 14ª EXPOPEDRAS 2026.	DOIS ESPAÇOS: R\$ 8.000,00	UM ESPAÇO: R\$ 4.000,00	UM ESPAÇO: R\$ 6.500,00

Ametista do Sul/RS, 09 de março de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso I, 14.133/21).

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 05/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.182.607/0001-65, estabelecida na AV Brasil, nº 1054, centro, Cep nº 98.465-000, no município de Ametista do Sul/RS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL NA EXPOPEDRAS - 2026**, pelo valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), conforme proposto.

Ametista do Sul, 16 de março de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL NA EXPOPEDRAS - 2026** com a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.182.607/0001-65, estabelecida na AV Brasil, nº 1054, centro, Cep nº 98.465-000, no município de Ametista do Sul/RS, pelo valor de **R\$ 6.500,00** (seismil e quinhentos mil reais), conforme proposto.

Ametista do Sul, 17 de março de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL NA EXPOPEDRAS - 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.500,00

Ametista do Sul, 17 de março de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal